



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 158/2018 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

APRESENTADO EM PLENÁRIO

RETIRADO DE PAUTA EM

12/09/18
1/1/18

COMISSÕES

<u>1ª Comissão</u>	RELATOR: <u>Wilson Roberto Margarido</u>	DATA: <u>1/1/18</u>
<u>2ª Comissão</u>	RELATOR: _____	DATA: <u>1/1/18</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>1/1/18</u>

Discussão e Votação Única: 12/09/18

Em 1.ª Disc. e Vot.: 1/1/18

Rejeitado em 1/1/18

Lei n.º 158/18

Sancionada pelo Prefeito em: 01/09/18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: 1/1/18

Promulgada pelo Pres. Câmara em 1/1/18 Publicada em _____

Em 2.ª Disc. e Vot. 12/09/18

Autógrafo N.º _____

Ofício N.º _____ em 1/1/18

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº Argemiro Teobaldo, nasceu em 29 de fevereiro de 1936, no Bairro Palmeirinha cidade de Itapeva, filhos da Sr.ª Valentina Maria de Jesus e José Teobaldo, se casou com a Sr.ª Maria Antunes de Moraes Teobaldo em 15 de julho de 1957 essa união teve nove filhos: Jandira, Ivone, Valdir, Otacilio, Paulo Sergio, Elza, Antônio Flavio, José Claudio e Moacir.

Esses filhos lhe deram 18 netos e 05 bisnetos, sempre trabalhou na lavoura e era muito conhecido na região por sua espontaneidade em ajudar as pessoas, faleceu em 14 de julho de 2010.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0158/2018 **Autoria: Wilson Roberto Margarido**

Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

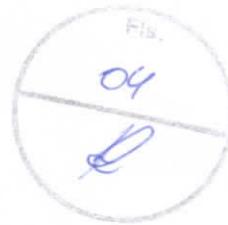
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Argemiro Teobaldo** a rua C, que se inicia na rua das Palmeiras e passa pela Congregação Cristã, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de dezembro de 2018.


WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00165/2018

Projeto de Lei Nº 156/2018 – Ver. Sidnei Lara da Silva - Dispõe sobre denominação de Via Pública Honorato de Oliveira Pio, no Bairro de Cima.

Projeto de Lei Nº 157/2018 – Ver. Edivaldo Alves Santana - Dispõe sobre denominação de via pública José Pereira de Araújo Netto, no Bairro de Cima.

Projeto de Lei Nº 158/2018 – Ver. Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

- *A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominação e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 17 de dezembro de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



OFÍCIO 521/2018

Itapeva, 19 de dezembro de 2018.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações acerca dos **Projetos de Lei 156, 157 e 158/2018** (cópias anexas), de autoria dos Vereadores Sidnei Lara, Edivaldo Alves Santana e Wilson Roberto Margarido, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Sereno

DATA 09/12/18

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Itapeva, 23 de Agosto de 2019
Ofício SMDUMA n° 1285/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, **que está autorizado** à criação do **Projeto de Lei 158/2018** que nomeia a Rua B no Bairro de Baixo (Palmeirinhas), como Rua Noé Francisco de Lima.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

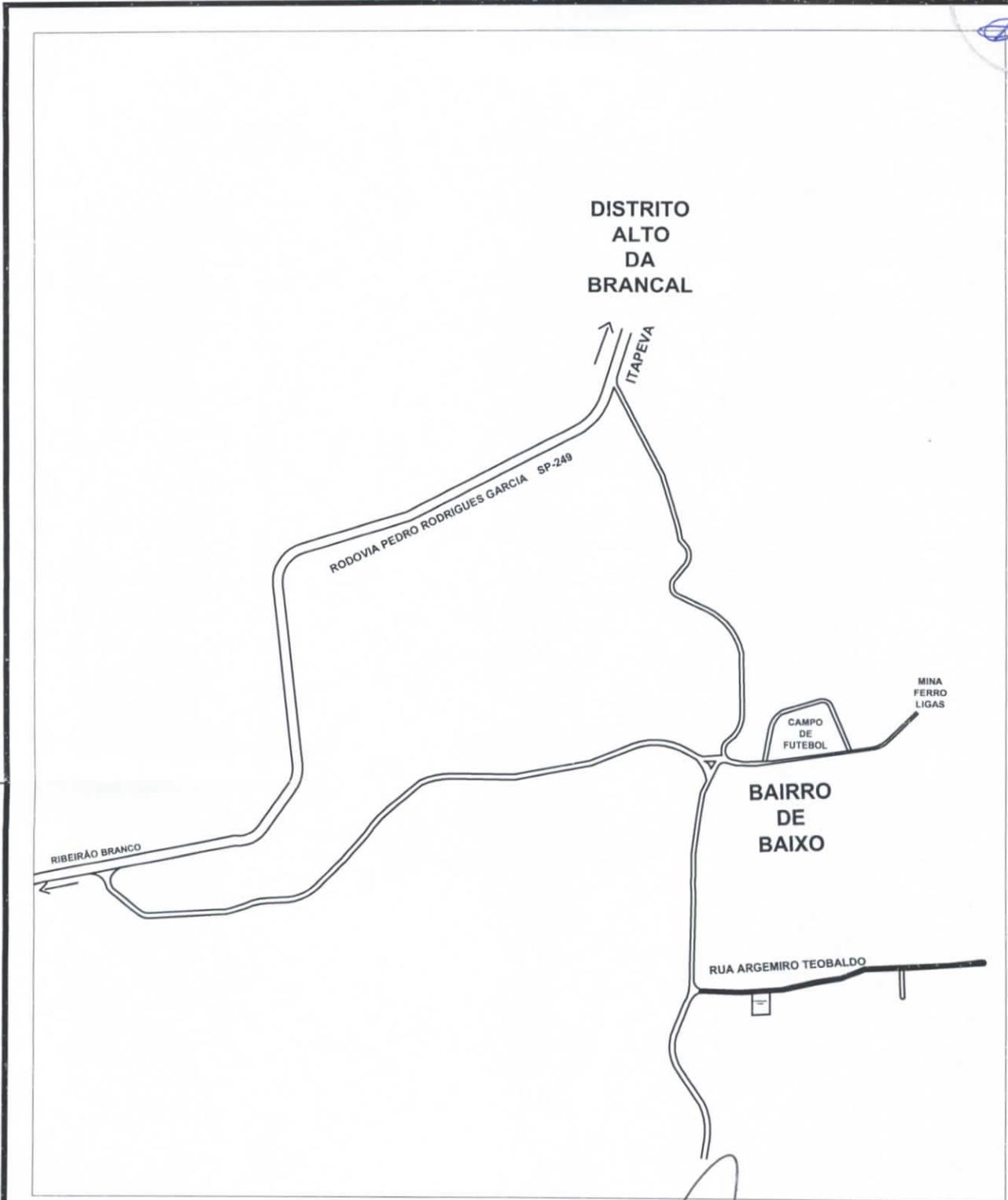

Marco André Ferreira D'Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr^o(a)
Oziel Pires de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 23/08/19 às 16h
Secretaria Administrativa

118
of
D



GOVERNO DE
ITAPEVA

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

PROJETO: *Croqui da Rua Argemiro Teobaldo*

LOCAL: *Bairro de Baixo (Palmeirinhas)*

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARÇO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

ESCALA NOMINAL: -

DATA: *Agosto/2019*

DESENHO: *Obras*

FOLHA: *1/1*



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

22 158/18

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº Argemiro Teobaldo, nasceu em 29 de fevereiro de 1936, no Bairro Palmeirinha cidade de Itapeva, filhos da Sr.ª Valentina Maria de Jesus e José Teobaldo, se casou com a Sr.ª Maria Antunes de Moraes Teobaldo em 15 de julho de 1957 essa união teve nove filhos: Jandira, Ivone, Valdir, Otacílio, Paulo Sergio, Elza, Antônio Flavio, José Claudio e Moacir.

Esses filhos lhe deram 18 netos e 05 bisnetos, sempre trabalhou na lavoura e era muito conhecido na região por sua espontaneidade em ajudar as pessoas, faleceu em 14 de julho de 2010.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0158/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

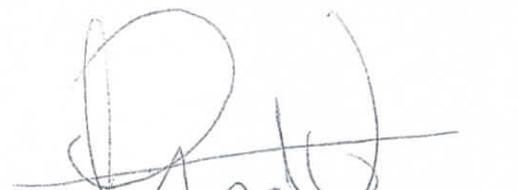
Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

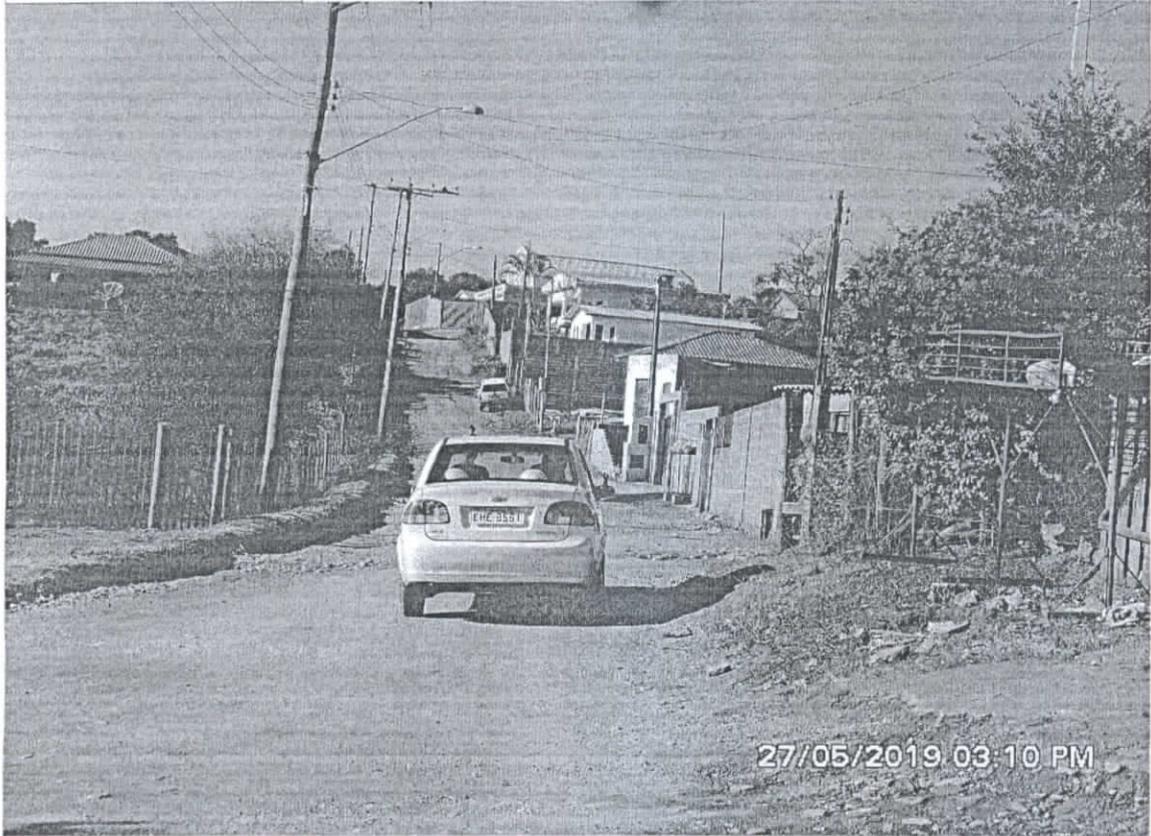
Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Argemiro Teobaldo** a rua C, que se inicia na rua das Palmeiras e passa pela Congregação Cristã, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de dezembro de 2018.



WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP



File.
11
D

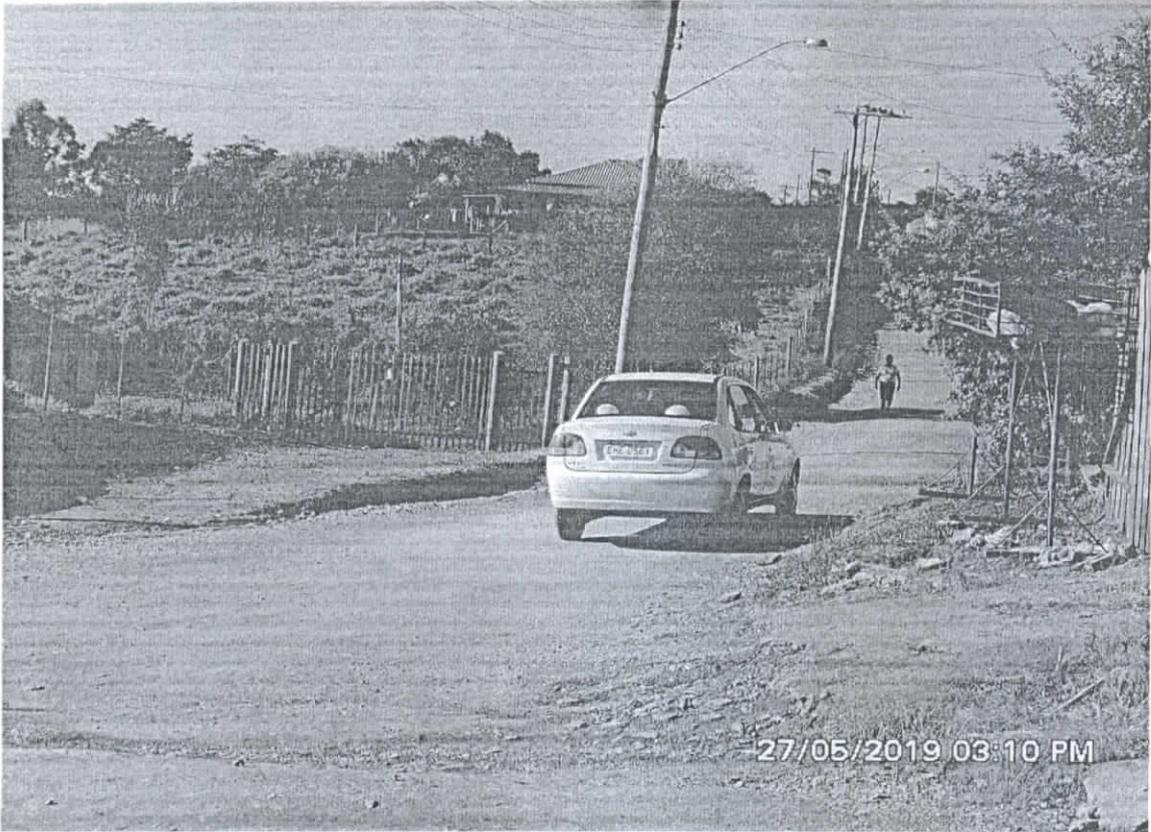
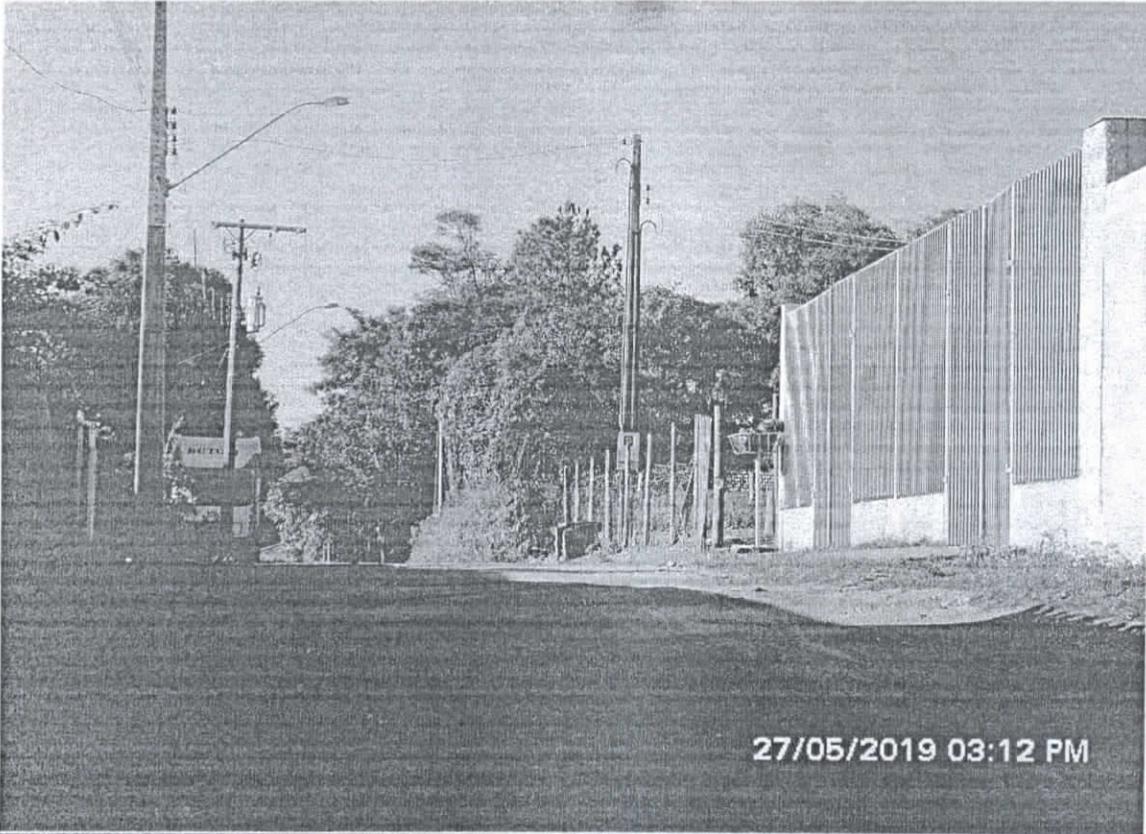
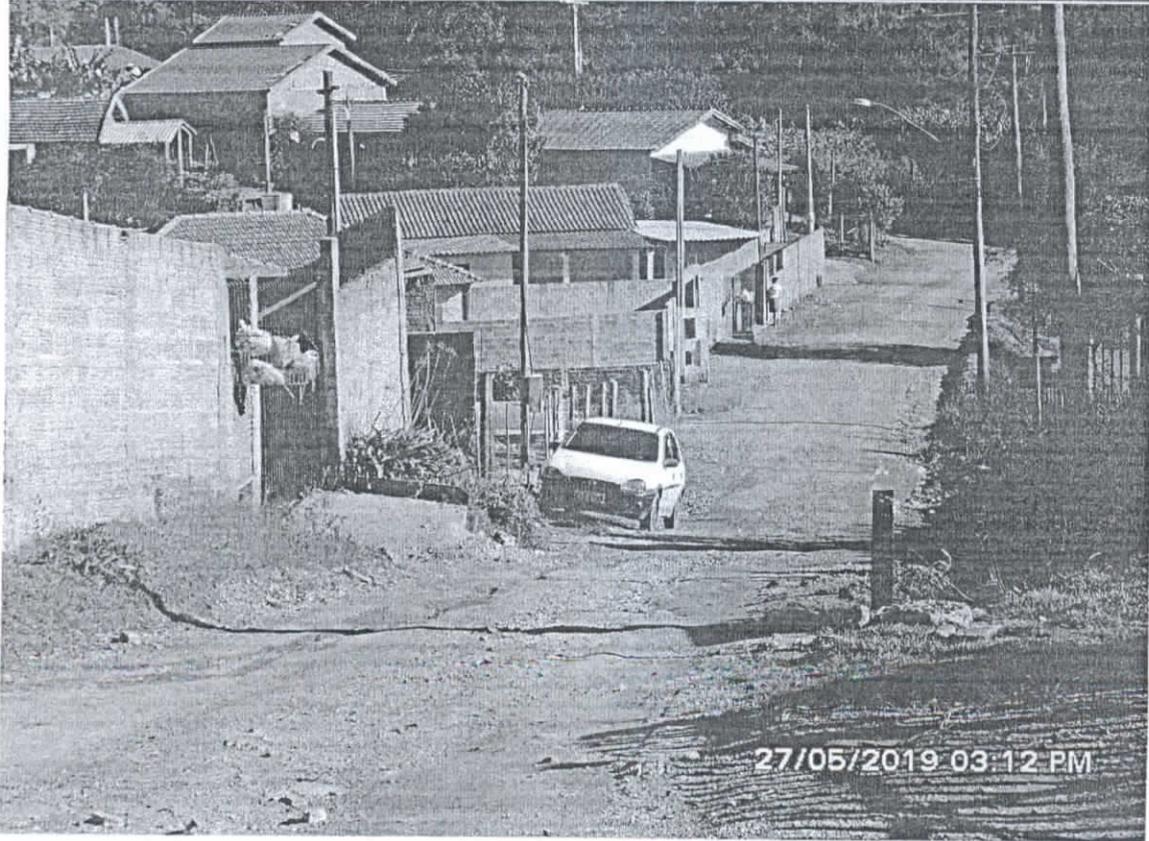


Fig. 12
D



27/05/2019 03:12 PM



27/05/2019 03:12 PM

13
D



27/05/2019 03:13 PM



F15
14
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00146/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 158/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Wiliana Cristina da Silva de Souza

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

W. Souza

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

[Handwritten signature]
EDIVALDO ALVES SANTANA

VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]
JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO

[Handwritten signature]
RODRIGO TASSINARI

MEMBRO

[Handwritten signature]
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

MEMBRO



Pro
15
D

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00012/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 158/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

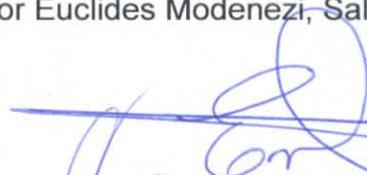
Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Edivaldo Alves Santana

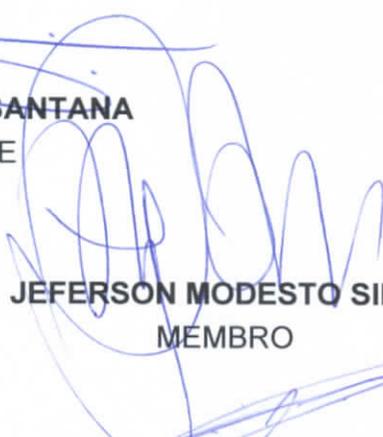
PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

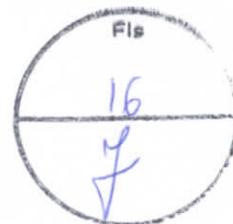

EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

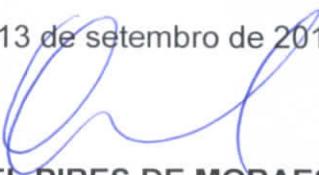
AUTÓGRAFO 093/2019 PROJETO DE LEI 0158/2018

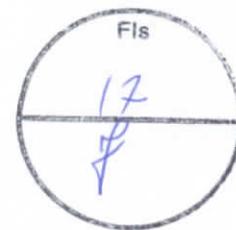
Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Argemiro Teobaldo** a rua C, que se inicia na rua das Palmeiras e passa pela Congregação Cristã, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2019.


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

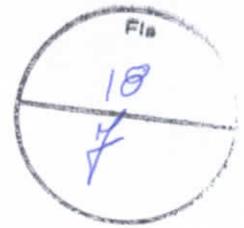
OFÍCIO 399/2019

Itapeva, 13 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
89	64/18	Ver. Edivaldo Negão	Denomina a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.
90	147/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
91	150/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
92	157/18	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública José Pereira de Araujo Netto, no Bairro de Cima.
93	158/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.
94	77/19	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.
95	103/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.
96	104/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

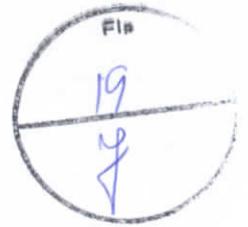
97	125/19	Ver. Pedro Correa	Institui o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia” no calendário Oficial do Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.
98	128/19	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.
99	131/19	Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.
100	132/19	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargo em provimento efetivo de Técnico em Nutrição para atender as necessidades do Município de Itapeva/SP.
101	133/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.
102	135/19	Ver. Marinho	Dispõe sobre denominação de Via Pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Mateus Bueno Carvalho,
Oficial Administrativo da
Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições,

CERTIFICA para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 158/2018, que Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal, foi aprovado em 1ª votação na 56ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2019.


MATEUS BUENO CARVALHO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

DENOMINA a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.294, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Palmeiras a rua C, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia e segue até a Estrada Municipal Vitalino Vieira de Oliveira, localizado no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.295, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública José Pereira de Araújo Netto, no Bairro de Cima.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Pereira de Araújo Netto a travessa do Rodoanel Mário Covas, na altura no nº 3874, em frente a Rodoac, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.296, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Noé Francisco de Lima a rua B, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia (próximo à fazenda da Sra. Bete) e segue até a mina Ferro Ligas, da Mineração Fronteira Ltda, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.297, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

a rua C, que se inicia na rua das Palmeiras e passa pela Congregação Cristã, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.298, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Josefina Lara da Silva a via pública paralela à Rua João Perreti, localizada no Jardim Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.299, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo a travessa da estrada João Ferreira Sobrinho no Bairro da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Cár.
Jornal local 1296
edição de 24/09/19 pg 2/3

Secretaria

LEI N.º 4.300, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI o Programa "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia" no calendário Oficial do Município de Itapeva/SP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Itapeva o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia" a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, data comemorativa ao dia mundial da fibromialgia.

Art. 2º A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeva.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver atividades como: palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei serão suportadas por recursos oriundos de dotação própria do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de setembro de 2019.